

CURSO PRESENCIAL **Legislativo**



Fiscalização do Cumprimento das Obrigações Legais no Município para o Encerramento de Mandato – Responsabilização pelos Atos e Dinâmica Orçamentária

Anderson De Abreu Viana

20 a 22/11

Curitiba/PR

**Evento Presencial*



Objetivo

A fiscalização do cumprimento das obrigações em final de mandato é essencial na administração pública, visto que o término de um ciclo de governo é um momento de transição importante, no qual a gestão atual precisa concluir seus projetos e obrigações, além de garantir uma transferência de poder transparente e regular para os sucessores.

Esse encerramento responsável é fundamental não apenas por ser uma obrigação legal, mas também por ser um princípio essencial da boa governança. Ele assegura a continuidade dos serviços públicos, a sustentabilidade financeira e a confiança da população nas instituições municipais.

É essencial que os agentes públicos e suas equipes sigam as orientações e normativas aplicáveis, a fim de contribuir para a estabilidade administrativa e financeira dos municípios.

Durante esse período de encerramento de mandato, existem restrições legais que limitam a atuação dos gestores públicos. É necessário que haja uma atenção especial às normas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, que visa evitar que os governantes atuais ajam de forma irresponsável, prejudicando as contas da gestão futura. Essas restrições complementam as obrigações comuns aos demais exercícios, exigindo que os gestores tenham cautela ao lidar com elas.

O objetivo deste estudo é destacar as obrigações exclusivas do último ano de mandato, de forma clara, objetiva, concisa e didática.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis.

Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo, a partir de discussões com a comunidade.

Antes de ser sancionada a lei, a proposta orçamentária deve ter uma ampla consciência de todos, além disso faz-se compulsória a blindagem contra a pessoalidade na execução orçamentária, na esteira da principiologia constitucional e da LDO. Em caso negativo, há riscos de responsabilização criminal de agentes políticos, numa leitura constitucionalmente atualizada da lei 1.079, de 1.950.

Nesta seara, cada vez se torna imprescindível o estudo da administração pública, para que não haja erros e por consequência responsabilizações indesejáveis.

Público-alvo

Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Assessores Parlamentares, Assessores Legislativos, Advogados, Contadores, Controladores, Assessores Jurídicos, Procuradores, Técnicos e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Local



HOTEL SAINT EMILION,
R. Visc. do Rio Branco, 1295 -
Centro, Curitiba

Carga horária:



15h

Horários



20/11 - 9h às 12h | 14h às 17h
21/11 - 8h30 às 12h | 14h às 17h
22/11 - 8h30 às 11h

Conteúdo Programático

- DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES ESSENCIAIS.
- CONTROLE INTERNO E AS INGERÊNCIAS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO.
- RESPONSABILIDADES DO GESTOR NO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS.
- ORDENADORES DE DESPESAS E SUA RESPONSABILIDADE.
- A RESPONSABILIDADE DOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DO MANDATO.
- IMPACTOS DA LRF NO ENCERRAMENTO DE MANDATO.
- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NO ENCERRAMENTO DO MANDATO.
- REGRAS SOBRE DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA E INVESTIMENTOS.
- DINÂMICA ORÇAMENTÁRIA E EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES.
- PLANO PLURIANUAL (PPA).
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO).
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).
- PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E REVISÃO.
- FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS.
- FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS.
- PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO.
- CONTROLE DE ADITIVOS E PRORROGAÇÕES.
- CONTROLE DE AQUISIÇÕES.
- CONTROLE DE CONTRATAÇÕES.
- FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE AÇÕES E CUMPRIMENTO DE ÍNDICES.
- REGRAS REGIMENTAIS PARA O FINAL DO MANDATO.
- ASPECTOS DO PROCESSO LEGISLATIVO A SEREM OBSERVADO NO FINAL DA LEGISLATURA.
- PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DOS PRINCIPAIS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL E RELATÓRIOS QUE DEVEM SER PRODUZIDOS PARA O ENCERRAMENTO DO MANDATO.
- REGRAS REGIMENTAIS A SEREM CONSIDERADAS QUANTO AO PROCESSO LEGISLATIVO E DAS ATIVIDADES NAS COMISSÕES E O ENCERRAMENTO DA LEGISLATURA.
- ASPECTOS FISCAIS E ORÇAMENTÁRIOS NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO.



Ministrante

Anderson De Abreu Viana

Professor, técnico em contabilidade, advogado, palestrante, graduado em Direito pela Faculdade Maringá e Geografia pela Universidade Estadual de Maringá, Pós Graduado em Gestão Escolar, Ensino de Arte e Ensino Especial, Pós-graduado em Administração Pública com ênfase em Licitações e Pós-graduado em Direito Administrativo; vereador com cinco mandatos consecutivos.

Inscrição

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuritiba.com.br ou pelo telefone **(41) 3018-1802**, ou pelo whats **(41) 99950-5578**.

Valor: 1.690,00 *por participante*

Incluído no valor:

- Apostilas
- Coffee break
- Certificados de participação.

Pagamento

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS**

Informações bancárias

Banco do Brasil –
Agência 1433-8
Conta Corrente 54.542-2.

PIX

CNPJ
19.949.769/0001-89

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou unicursoscapacitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

***ATENÇÃO:** "O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula".*